



“UM DUELLO A FACA”: NOÇÕES DE DEFESA DA HONRA ENTRE AS CLASSES POPULARES EM UMA NOTÍCIA DA GAZETA DE NOTÍCIAS (RIO DE JANEIRO, 1878)

VITOR WIETH PORTO¹; JONAS MOREIRA VARGAS²

¹Universidade Federal de Pelotas – vitor.wieth.porto@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Em uma notícia publicada no impresso fluminense *Gazeta de Notícias* do dia 7 de abril de 1878, é narrada a seguinte situação:

Um duello a faca

Esta scena rara passou-se na rua S. Jorge. Depois da troca de algumas palavras amargas, entre Margarida do Carmo e José Antonio Pereira do Vale ambos se armaram com facas. Foi de vez! Quem se mettesse entre ambos morreria com certeza, mas não houve quem em tal pensasse, isto é, não houve até a mulher ficasse ferida n’uma das mãos. Foi então que acudiram os *mironi* e como n’estes casos arrebanta a corda pelo mais forte, quiseram amarrrotar o homem de bordoada, mas o tal que já de bôas se livrára poz-se ao largo e assim quando chegou a polícia só achou a *pacífica* e mansa Margarida do Carmo e levou-a á presença da autoridade. E acabou-se a história e Nosso Senhor... O que é verdade é que as mulheres pertencem ao sexo frágil, tiradas aquellas que são do forte (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1878, p. 1).

O conflito entre José e Margarida, retratado em um tom narrativo com certa zombaria, possivelmente foi publicado com o propósito de entreter e talvez ridicularizar os dois protagonistas para o deleite dos leitores da *Gazeta*, porém a referida notícia demonstra prerrogativas e pode suscitar discussões importantes para a compreensão dos valores, costumes e ações dos homens e mulheres pertencentes às classes populares no Rio de Janeiro no século XIX. No presente caso, a violência foi vista como consequência válida diante de ofensas, um ato que pode ser melhor explicado se pensarmos na importância da honra enquanto um valor individual para a sociedade da época.

Para Julian Pitt-Rivers (1988, p. 13-14), a honra é o valor que a pessoa tem sobre si e aos olhos dos demais. Uma afirmação de autoestima, de pretensão a orgulho e respeito próprio, visando que os outros também reconheçam tais aspirações. Juntamente com a vergonha, a qual é entendida pelo referido antropólogo como a preocupação com a própria reputação, seja como sentimento ou como reconhecimento público deste, sendo aquilo que torna a pessoa sensível à pressão pública diante de uma ofensa (PITT-RIVERS, 1988, p. 30), esse valor é compreendido como um ordenador social, a partir do momento em que pauta o respeito aos semelhantes. A partir do momento em que há a quebra desse respeito por meio de uma ofensa (seja uma agressão verbal ou física), é necessário que a honra seja reparada, pois aceitar um insulto implicaria na desonra de quem o recebeu (Ibidem, p. 15). As formas de reparação eram diversas. Podemos pensar no uso do aparato de justiça estatal, dispositivo que de fato foi utilizado por algumas pessoas no Brasil que visavam restaurar sua reputação (CAULFIELD, 2000; CARNEIRO, 2019), porém esse recurso nem sempre foi entendido como suficiente e/ou adequado. Defender a honra por si mesmo, ou seja, com atos de violência, também foi uma alternativa recorrente para aqueles populares que desejavam uma restituição mais rápida da honra, o desejo de manter a ofensa o mais privada



possível e/ou que não podiam arcar com as despesas que um processo poderia acarretar (VENDRAME, 2013; THOMPSON FLORES & ARENDT, 2017).

As elites também demonstravam prerrogativas de defesa da honra sem a intervenção do Estado através da prática do duelo. Vendo o próprio valor da honra como atributo exclusivamente seu (REMEDI, 2011, p. 12), duelar passou a ser regrado a partir de “manuais de honra”, instituindo normas que serviam para legitimar esse costume perante a justiça assim como diferenciá-lo dos confrontos populares, os quais eram vistos como “bárbaros” (THOMPSON FLORES, 2018). A imprensa brasileira se demonstra como um terreno fértil para encontrar esses duelos protagonizados pelas elites no fim do século XIX e início do XX (PORTO, 2019; THOMPSON FLORES & REMEDI, 2021), mas também se apresenta como uma fonte relevante para o estudo das noções de honra das classes populares através das suas manifestações de defesa da mesma. Nesse sentido, o propósito desse trabalho não está nas diferenciações entre duelos de elite e populares. Pelo contrário, nosso foco se dará nas aproximações, apropriações e ressignificações feitas pelos indivíduos menos abastados por meio do exemplo de Margarida do Carmo e José do Vale.

2. METODOLOGIA

A notícia que iremos analisar está disponível na Biblioteca Nacional Digital, através da Hemeroteca Digital, local onde estão digitalizados milhares de jornais de diferentes localidades e marcos temporais. Por meio do uso de palavras-chave, é possível encontrar notícias através de termos específicos. Em nosso contexto, procuramos por “Duello”, utilizando a grafia antiga da palavra para otimizar os resultados. Na *Gazeta de Notícias*, periódico em que foi encontrado o tal duelo a faca, durante o marco temporal de 1870 a 1889 foram encontradas 867 ocorrências da palavra “Duello”, o que evidencia uma considerável presença do termo e, consequentemente, de notícias que se referem ao mesmo. Como tratamos de uma única notícia, a análise é qualitativa. Todavia, a análise de fontes da imprensa possui pressupostos metodológicos próprios que valem ser ressaltados.

De acordo com Tânia Regina de Luca (2008), o historiador que deseja trabalhar com os impressos deve compreender que alguns pontos devem ser seguidos para que haja uma análise satisfatória, sendo os principais para esse trabalho: se habituar com a organização interna do próprio jornal; caracterizar o grupo responsável pela publicação, identificando assim os principais contribuintes; identificar o público-alvo e, por fim, analisar todo o material de acordo com o problema de pesquisa. Desse modo, as notícias não devem ser analisadas apenas por si mesmas, mas levando em consideração os propósitos dos veículos que as elaboram.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A “scena rara” proporcionada por José e Margarida nos apontam alguns elementos que devem ser analisados com o devido destaque. A mais evidente e que chama a atenção é a postura de Margarida. A honra possuía atribuições diferentes para os gêneros. Enquanto cabia ao homem demonstrar coragem diante de um desafio, de ostentar um ideal de virilidade que lhe era atribuído, a honra feminina estava voltada para o recato, o pudor e a pureza sexual (PITT-RIVERS, 1988, p. 25). Logo, além de ordenador, a honra também se manifesta como um ideal hierarquizante, onde o gênero, assim como a classe social, torna-se uma



instância que separa e distingue os tipos de condutas que deveriam ser seguidos por homens e mulheres. Entretanto, além de responder as ofensas de José à altura, nossa duelista mostrou coragem para encará-lo em um combate com grandes possibilidades de ser mortal. O fato de estar portando uma faca demonstra que Margarida desejava se defender por conta própria dos perigos existentes nas ruas da Corte, mas pode indicar mais do que isso. Como a notícia aborda, a discussão foi testemunhada por outras pessoas. Caso ela desejasse, poderia tentar evadir-se e pedir ajuda aos trauseuntes no momento em que o seu desafeto puxou a arma, porém decidiu encará-lo de frente. Ao contrário dos ideais que visavam atribuir a honra feminina ao resguardo, preferencialmente dentro de suas próprias casas, as concepções de honra das mulheres das classes populares eram consideravelmente diferentes, exercendo assim uma relativa liberdade (CAULFIELD, 2000, p. 51-89) tanto quanto uma função de reparar a própria honra por meio da violência (VENDRAME, 2013, p. 400-405). Esse parece ter sido o caso de Margarida.

Quanto à postura de José Antonio, vemos como improvável o seu desejo de duelar de fato. Interpretamos que o seu ato de ter se armado visava principalmente intimidar a mulher que retrucava suas ofensas, algo que ele deve ter visto como humilhante, especialmente pelo fato de também estar sendo ultrajado em público, fator determinante para que a honra individual fosse colocada em xeque (PITT-RIVERS, 1988, p. 15-22). Embora a recusa de bater-se em duelo com alguém que não era considerado um igual fosse noção comum (Idem, p. 22), a ira do homem diante da afronta de Margarida provavelmente enuviou seu raciocínio, o que ocasionou a contenda descrita pelo impresso. O ato de fugir logo que percebeu a possível situação desfavorável dos que testemunhavam o combate indica isso. Vemos que o desejo dos presentes em “amarrotar o homem de bordoada” também demonstra que ele estará cometendo um ato desonroso ao estar lutando com uma mulher, alguém vista pelos demais como “inferior” e que deveria ser protegida.

O uso das facas pelas classes populares enquanto armas de combate eram comuns para defender a própria honra (THOMPSON FLORES & ARENDT, 2017; PORTO, 2019), visto que as armas “tradicionais” dos duelos (florete, sabre ou pistola) (GUILLET, 2013) geralmente estavam fora do alcance financeiro da maioria dos indivíduos. Todavia, elementos que eram cruciais para definir um duelo de elite: a ofensa à honra, o desafio (este feito por José) e a equidade de armas (ambos usando facas) demonstram uma “configuração” que encaixa esse evento como um genuíno combate em defesa da honra. Mesmo que não houvesse uma premeditação ou até mesmo um desejo de José do Vale de bater-se com alguém que muito provavelmente julgava como inferior, a intencionalidade de proteger um valor tão importante para a sociedade em que viviam (e isto é nítido no comportamento de Margarida) estava presente nos dois envolvidos.

4. CONCLUSÕES

Ao contrário do objetivo original do jornal, o qual coloca o evento entre Margarida e José quase como anedótico por estar se tratando de um ato completamente fora dos padrões criados pelas próprias elites sobre honra e sua defesa, é perceptível que o valor da honra e o costume de usar-se da violência para defendê-lo quando necessário era extremamente abrangente, demonstrando particularidades que indicam uma multiplicidade de interpretações e – principalmente – de ações. Tal diversidade deve ser encarada como uma possibilidade de compreensão mais ampla da sociedade, onde o ideal de honra era apropriado por todos de maneiras distintas, mas não menos importantes ou densas.



Por consequência, as adequações feitas no costume de defender a própria honra ferida podem ser interpretadas de forma que enriqueçam o conceito já existente sobre o que deve ser considerado um duelo. Negar o protagonismo das ações de indivíduos menos abastados significa perpetuar com certas noções elaboradas pelas próprias elites. O que era um duelo e quem realmente duelava são algumas delas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonte citada

Um duello a faca. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, 7 Abr 1878, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional Digital.

Bibliografia

CARNEIRO, Deivy Ferreira. **Uma justiça que seduz?** Ofensas verbais e conflitos comunitários em Minas Gerais (1854-1941). Jundiaí: Paco, 2019.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da Unicamp, 2000.

GUILLET, François. O duelo e a defesa da honra viril. In: CORBIN, Alain.

COURTINE, Jean-Jacques. VIGARELLO, Georges. (org.). **História da Virilidade: o triunfo da virilidade, o século XIX.** Petrópolis: Vozes, 2013, p. 97-152.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla (Org.). **Fontes históricas.** São Paulo: Contexto, 2008.

PITT-RIVERS, Julian. Honra e Posição Social. In: PERISTIANY, John. G. (org.).

Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrâneas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

PORTO, Vitor Wieth. **Os duelos de honra rio-grandenses através do jornal A Federação (1885-1910).** 2019. 80 f. Monografia (Bacharelado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

REMEDI, José Martinho Rodrigues. **Palavras de honra:** um estudo a cerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião. 2011. 307 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha & ARENDT, Jéssica Fernanda. Noções de honra e justiça entre as classes populares na fronteira do Brasil Meridional na segunda metade do século XIX – estudo de casos. Porto Alegre: **Aedos**, v. 9, n. 20, p. 296-315, 2017.

THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. En un país em donde el honor es máspreciado que la vida: os códigos cavalheirescos e os fundamentos de defesa da honra no Prata. In: VENDRAME, María Ines; MAUCH, Cláudia & MOREIRA, Paulo Staudt. (orgs.). **Crime e Justiça:** reflexões, fontes e possibilidades de justiça. São Leopoldo: Oikos, 2018.

THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha & REMEDI, José Martinho Rodrigues. Duelos impressos: a circulação de notícias sobre duelos na imprensa brasileira. Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, 1910-1930. Bogotá: **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, v. 48, n. 2, p. 209-240, 2021.

VENDRAME, Maíra Ines. **Ares de Vingança:** redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910). 2013. 479f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.